



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E
DA SAÚDE DE JUIZ DE FORA

**PROJETO DE EXTENSÃO
EDITAL Nº 18/2026**

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições regimentais, publica o seguinte Edital:

Art.1º. Estarão abertas, no período de **05/08/2026 ao dia 09/08/2026, das 08h às 17h, por meio do número (32) 99851-6954** as inscrições para os estudantes do **curso de Odontologia e Medicina** interessados à seleção do **Projeto Full Face: Extensão em Harmonização Orofacial**.

Art. 2º. O público-alvo deste Projeto contempla estudantes do **4º ao 8º período do curso de Odontologia e Medicina**, sendo selecionados um total de **5 estudantes** para participação no Projeto.

Art. 3º. O Projeto tem como objetivos: a) Promover a introdução dos acadêmicos do curso de Odontologia em Harmonização Orofacial, proporcionando-lhes uma formação mais completa e alinhada às demandas contemporâneas da área. B) Oferecer orientações e informações gratuitas à população de Juiz de Fora e região sobre os procedimentos de Harmonização Orofacial, visando melhorar a estética e a função orofacial dos interessados, por meio de estratégias efetivas de comunicação: Palestras e Campanhas Impressas em Pontos Estratégicos. Essas iniciativas visam maximizar o alcance e a eficácia das mensagens, impactando positivamente o público-alvo e promovendo a conscientização, engajamento ou divulgação de informações relevantes. C) Estimular a pesquisa científica e a produção de conhecimento na área de Harmonização Orofacial, promovendo a divulgação de estudos e resultados relevantes. O Projeto de Extensão de Harmonização Orofacial é uma iniciativa acadêmica por uma dupla de graduandos de Odontologia: Lauro Vitor Montes e Caio Sales idealizada e coordenada pelo corpo docente, incluindo o coordenador do curso de Odontologia da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora – Suprema, Prof. Dr. Rodrigo Guerra, em parceria com o setor de Harmonização Orofacial da Pós Odonto Suprema, coordenada pelo Prof. Dr. Renato Valle, e profissionais experientes na área de Harmonização Orofacial, como a Profa. Dra. Rita Valle. Esta iniciativa baseia-se no princípio de extensão universitária, onde o conhecimento e os recursos da instituição são disponibilizados para beneficiar a comunidade local, bem como o corpo discente constituinte.

Art. 4º. O Programa de Extensão tem, entre outras finalidades, permitir aos estudantes buscarem solucionar problemas existentes, de interesse e necessidade da sociedade, ampliando a relação desta com a Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora,

pois envolvem ações de conscientização, capacitação, difusão de informação, tecnologia e cultura, consultorias, entre outras, através da participação em projetos de extensão.

Art. 5º. O presente documento tem por objetivo orientar docentes e discentes sobre a realização – abertura e encerramento – do Projeto de Extensão.

§ 1º. Fluxograma de um Projeto de Extensão:

1. Solicitação de abertura de Projeto de Extensão por parte do docente ou discente.
2. Análise da relevância e da possibilidade de execução do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
3. Análise da situação do professor, Coordenador do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
4. Preenchimento do Formulário de abertura de Projeto de Extensão. no site da Faculdade, por parte do docente ou discente.
5. Criação e envio do Edital do Projeto de Extensão. pelo Professor proponente, para a Coordenação de Extensão.
6. Aprovação do Edital, pelas Coordenações de Extensão e Pedagógica.
7. Envio do Edital para o Setor de Marketing da FCMS/JF, pela Coordenação Pedagógica, para publicação no site da Faculdade.
8. Postagem do Edital no site da FCMS/JF, pelo Setor de Comunicação e Marketing.

Art. 6º. O processo de seleção será conduzido em duas etapas uma sendo a **prova teórica dia 12/08/2026 e uma entrevista dia 13/08/2026**, seguindo o seguinte delineamento:

Etapa 1: Avaliação Teórica Baseada em Estudos Científicos

A primeira fase compreenderá uma avaliação teórica rigorosa, construída sobre estudos científicos previamente disponibilizados. Através desta avaliação, será aferida a compreensão e aplicação do conhecimento no âmbito da harmonização orofacial. Os materiais de estudo estarão acessíveis com antecedência, permitindo aos candidatos prepararem-se adequadamente para esse momento.

Etapa 2: Entrevista Individual

Os candidatos serão conduzidos à etapa seguinte, que consistirá em uma entrevista individual. Nesse cenário, a ênfase será na avaliação da disponibilidade de horário e na exploração mais aprofundada das intenções e motivações individuais em relação ao projeto de extensão. A entrevista fornecerá um espaço valioso para os candidatos expressarem suas visões, objetivos e afinidades com os princípios do projeto.

É fundamental ressaltar que ambas as etapas são igualmente cruciais para a construção de uma equipe coesa e engajada no desenvolvimento do projeto de harmonização orofacial. Sua presença e participação ativa em ambas as fases demonstrarão seu comprometimento e interesse genuíno na oportunidade.

§ 1º. Os candidatos inscritos serão notificados por WhatsApp acerca da data e horário da avaliação teórica, agendada para o dia **12/08/2026**. Após a conclusão da avaliação, no dia **13/08/2026** os alunos participarão de uma entrevista.

§ 2º. A avaliação teórica abrangerá conceitos fundamentais de harmonização orofacial, promovendo uma compreensão aprofundada da área. Ademais, os candidatos serão avaliados quanto à habilidade de promover educação em saúde, levando em consideração critérios como clareza na comunicação, objetividade/criatividade, sequência lógica na exposição e a capacidade de alusão e explanação de temas de saúde de maneira acessível.

§ 3º. Em situações de empate entre os candidatos, o critério de desempate será fundamentado na participação prévia em monitorias, ligas acadêmicas e projetos de extensão relacionados à Odontologia. Se o empate persistir, a nota obtida na disciplina de Anatomia de Cabeça e Pescoço será utilizada como fator decisivo.

§ 4º. Os candidatos inscritos devem comparecer pontualmente ao horário agendado. Qualquer atraso superior a 15 minutos resultará na desclassificação automática do candidato, a fim de manter a integridade e a eficiência do processo seletivo.

Art. 7º. O resultado da seleção será divulgado, por e-mail e no Instagram do projeto, enviado aos inscritos no dia **14/08/2026**.

Art. 8º. Os estudantes selecionados, como voluntários, iniciarão suas atividades em **20/08/2026**, com término previsto para **03/12/2026**. (Exceto no período de férias e recesso escolar). As atividades acontecerão semanalmente, em horário a ser pré-determinado.

Art. 9º. O aluno deve atender a uma carga horária de **4 horas por semana**, abrangendo atividades como organização, elaboração de trabalhos, coleta de dados, produção científica, apresentações, amostras científicas, planejamento abrangente de casos clínicos, criação de vídeos e conteúdo para mídias sociais, e estudo aprofundado de aspectos teóricos e práticos relacionados ao tema de interesse.

Art. 10º. O projeto se desenvolverá semanalmente no período estipulado no Art. 8º, de maneira presencial, de acordo com o calendário acadêmico disponibilizado pela Faculdade.

Art. 11º. Após apresentação do relatório final, os estudantes que cumprirem 100% de presença receberão certificado de participação no projeto.

Art. 12º. Os estudantes interessados poderão obter maiores informações com o Prof. Dr. Rodrigo Guerra no e-mail odontologia@suprema.edu.br e/ou no e-mail do projeto: hofsuprema@outlook.com

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Prof. Jorge Montessi
Diretor Geral da FCMS/JF - SUPREMA